



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO Nº 46/2015**

Maringá, 30 de janeiro de 2015.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine o destacamento de agentes da Guarda Municipal para atuar nas imediações do Teatro Barracão, localizado na Praça Professora Nadir Apparecida Cancian, na Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto, Zona 07.

A presente solicitação tem por finalidade atender reivindicação de frequentadores do teatro e moradores da região, tendo em vista que o local tem sido frequentado por usuários de drogas.

Atenciosamente, Vereador Ulisses de Jesus Maia Kotsifás.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifás, Vereador**, em 19/02/2015, às 15:57, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gomes dos Santos, Presidente**, em 23/03/2015, às 12:28, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Pereira, Segundo Secretário**, em 07/04/2015, às 17:31, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0003701** e o código CRC **B5A82D5B**.